



## EDITAL DE APOIO INSTITUCIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL Nº 001/2024

### ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (PROJETO)

<b>1. Proponente</b>			
Razão Social   Nome			
C.N.P.J.   CPF		Inscrição Estadual	Inscrição Municipal
Endereço			Nº
Bairro	Cidade	Estado	CEP
Telefone	Fax	Web site	E-mail
<b>2. Projeto</b>			
Nome do Projeto			
Período de Realização	Local de Realização		
( ) INÉDITO		( ) NÃO INÉDITO – CONTINUAÇÃO, NOVA VERSÃO, ETC.	
<b>2.1. Representante Legal (Para PJ)</b>			
Nome			RG nº
Cargo			CPF nº
E-mail	Celular		Telefone
<b>2.2. Responsável Técnico Pelo Projeto (Com quem o CAU/CE deve manter contato)</b>			
Nome		Cargo	
Telefone	Celular	E-mail	
<b>2.3. Valor do Projeto: R\$... (por extenso)</b>			
<b>3. Apresentação Sucinta do Proponente</b>			
Informar: 3.1. Motivo de interesse; 3.2. Principais atuações; 3.3. Se já trabalhou/estudou sobre o tema da Assistência Técnica em Arquitetura e Urbanismo e/ou Habitação de Interesse Social – descrever brevemente			



#### 4. Apresentação do Projeto, seus objetivos e contribuições para a Sociedade

**Informar:** 4.1. Em que consiste o projeto; 4.2. Objetivos (geral e específico) – destacar de forma clara e sucinta; 4.3. Como será estruturado; 4.4. Etapas de Execução; 4.5. Envolvimento de parceiros; 4.6. Justificar porque o CAU/CE deve apoiá-lo; 4.7. De que forma o projeto beneficiará a sociedade; 4.8. Qual a viabilidade de execução das obras para os projetos elaborados; 4.9. Outras informações relevantes

#### 5. Origem social das famílias abrangidas pelo Projeto

**Informar:** 5.1. Critério de seleção da(s) família(s) atendida(s); 5.2. Qual origem do banco de dado utilizado; 5.3. Quantidade de pessoas beneficiadas.

#### 6. Programação do Projeto

**Informar:** 6.1. A programação, incluindo as atividades previstas; 6.2. Etapas/Cronograma; 6.3. Local e condições de Execução; 6.4. Outras informações relevantes.

#### 7. Observações Gerais

Utilizar esse espaço para outras informações relativas ao projeto a ser desenvolvido, não especificadas anteriormente e que julgar relevantes para o entendimento da proposta.



8. Estimativas de custo dos Projetos			
		R\$	% SOBRE O CUSTO TOTAL
Valor apoiado por outros parceiros			
Valor apoiado pelo CAU/CE			
TOTAL DO PROJETO			100%
9. Parcerias			
Identificação do Parceiro (nome)	Tipo de parceria - Apoio -Parceria institucional etc.	Estágio das Negociações Confirmado ou a confirmar	R\$
TOTAL GERAL (R\$) DE PARCERIAS			
10. Despesas previstas do Apoio do CAU/CE			
Item/Detalhamento	Tipo de despesa	Quantitativo/unidade	R\$
TOTAL GERAL (R\$) DE GASTOS			



<b>11. Critérios de Avaliação (espaço reservado ao CAU/CE)</b>		
<b>Originalidade/Inovação do projeto</b>	<b>Nota</b>	<b>Nota</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Projetos inéditos serão analisados pelos aspectos de originalidade e pertinência em relação ao Edital;</li><li>• Projetos com histórico de realização serão avaliados pela relevância das inovações propostas com foco no Edital.</li></ul>	2,5	
<b>Clareza e coerência na apresentação do projeto</b>	<b>Nota</b>	<b>Nota</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Serão analisadas a clareza na exposição dos objetivos e sua relevância em relação às contribuições para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo, a coerência do cronograma de execução, da cota solicitada e da estratégia de divulgação.</li></ul>	2,0	
<b>Qualidade das contrapartidas</b>	<b>Nota</b>	<b>Nota</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Serão analisadas o acesso dos arquitetos e urbanistas e estudantes de arquitetura e urbanismo às ações propostas, otimização dos recursos com espaços e infraestrutura para a participação do CAU/CE, a relevância das contrapartidas e seus desdobramentos para a atuação do CAU/CE.</li></ul>	1,5	
<b>A relevância do projeto para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo</b>	<b>Nota</b>	<b>Nota</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Potencial do projeto para a produção e difusão do conhecimento para arquitetura e urbanismo;</li><li>• Promoção, desenvolvimento e fortalecimento do ensino e do exercício profissional da arquitetura e urbanismo;</li><li>• Potencialização, conquista e ampliação do campo de atuação profissional;</li><li>• Promoção, articulação e fortalecimento das entidades de arquitetura e urbanismo;</li><li>• Visibilidade institucional e fortalecimento da imagem do CAU/CE como fomentador da Arquitetura e Urbanismo para Todos.</li></ul>	1,5	
<b>A relevância do projeto para a sociedade</b>	<b>Nota</b>	<b>Nota</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Potencial do projeto para alcance de benefícios diretos ou indiretos à sociedade;</li><li>• Viabilidade de execução das obras</li><li>• Desenvolvimento social inclusivo, de forma a contribuir para a redução de desigualdades e melhoria da qualidade de vida nos ambientes urbanos e rurais.</li></ul>	2,5	
<b>Total</b>	10,00	



<b>12. Valor do Convênio (espaço reservado ao CAU/CE)</b>	
Valor solicitado	
Valor Limite a ser Aprovado	
Valor aprovado	
<b>14. Data de assinatura do Contrato (espaço reservado ao CAU/CE)</b>	
<b>15. Validade do Contrato (espaço reservado ao CAU/CE)</b>	
<b>16. Declaração</b>	
<p>Declaro estar ciente das normas de patrocínio do CAU/CE e adequar-me aos seus dispositivos.</p> <p>Declaro que as contrapartidas aqui propostas não serão acordadas com outras empresas ou entidades que tenham missão e objetivos estratégicos correlatos ao CAU/CE, e que porventura estejam patrocinando o projeto descrito neste formulário.</p> <p>Declaro estar ciente que o Edital de Chamada Pública de Apoio Institucional Nº 01/2024 - Assistência Técnica Habitacional De Interesse Social (ATHIS) para Patrocínio pelo CAU/CE é parte integrante deste Formulário, independente de transcrição.</p> <p><b>IMPORTANTE</b></p> <p>Por determinação dos órgãos de controle externo, no ato da assinatura do contrato de patrocínio e na(s) data(s) de efetivação do(s) repasse(s) de recursos decorrentes da cota de patrocínio, todas as certidões mencionadas na Regularidade Fiscal deverão estar válidas e acompanhadas das respectivas autenticidades, se emitidas via internet.</p> <p>Nos casos em que a instituição for isenta de alguma inscrição, é necessário enviar a Declaração de Isenção, que substitui a certidão.</p> <p>É responsabilidade do proponente, manter sua regularidade fiscal e documental, conforme mencionado anteriormente.</p> <p>A não apresentação dos documentos válidos, no prazo previsto, impedirá a assinatura do contrato e caracterizará a desistência da solicitação de patrocínio, não acarretando ao CAU/CE quaisquer ônus indenizatórios.</p> <p style="text-align: center;">Cidade/Data</p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;">Nome / Assinatura Cargo</p>	